



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 667/UFSS/2016**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 517/UFSS/2016 – PROCESSO SELETIVO PARA  
AUXÍLIO INGRESSO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 517/UFSS/2016 que dispõe sobre o processo seletivo para auxílio ingresso.

**Onde se lê:**

**2 PÚBLICO ALVO**

**2.1** O Auxílio Ingresso, instituído pela Portaria nº 0254/GR/UFSS/2016, destina-se a atender aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSS, ingressantes de acordo com a reserva de vaga das modalidades L1 e L2 expressas no Edital nº 444/UFSS/2016 do Processo Seletivo UFSS/2016.2, Edital nº 760/UFSS/2015 - Processo Seletivo Especial para o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFSS - e Edital nº 497/UFSS/2016 - Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFSS para Estudantes Haitianos - PROHAITI, excetuando-se estudantes:

**I** - portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC;

**II** - que já haviam ingressado na UFSS, por processos seletivos distintos aos mencionados no *caput* e que tenham iniciado o semestre letivo anteriormente a 2016.2.

**III** - que possuam pendências de qualquer natureza junto a UFSS;

**IV** - residentes no município sede do *campus* onde efetuou sua matrícula.

§ 1º Para os estudantes ingressantes pelo Edital 444/UFSS/2016, será considerado endereço de residência aquele cadastrado na inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

§ 2º Para os estudantes ingressantes nos Editais 760/UFSS/2015 e 497/UFSS/2016, será considerado endereço de residência aquele informado na inscrição.

**Leia-se:**

**2 PÚBLICO ALVO**

**2.1** O Auxílio Ingresso, instituído pela Portaria nº 0254/GR/UFSS/2016, destina-se a atender aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSS, ingressantes de acordo com a reserva de vaga das modalidades L1 e L2 expressas no Edital nº 444/UFSS/2016 do Processo Seletivo UFSS/2016.2, Edital nº 760/UFSS/2015 - Processo Seletivo Especial para o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFSS, Edital nº 497/UFSS/2016 - Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFSS para Estudantes Haitianos - PROHAITI e, Edital nº 076/UFSS/2016 - Processo Seletivo Especial para o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul para Ingresso no segundo semestre de 2016, retificado pelo Edital nº 299/UFSS/2016, excetuando-se estudantes:

**I** - portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo MEC;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**II** - que já haviam ingressado na UFFS, por processos seletivos distintos aos mencionados no *caput* e que tenham iniciado o semestre letivo anteriormente a 2016.2.

**III** - que possuam pendências de qualquer natureza junto a UFFS;

**IV** - residentes no município sede do *campus* onde efetuou sua matrícula.

§ 1º Para os estudantes ingressantes pelo Edital 444/UFFS/2016, será considerado endereço de residência aquele cadastrado na inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

§ 2º Para os estudantes ingressantes nos Editais 760/UFFS/2015, 497/UFFS/2016 e 76/UFFS/2016, retificado pelo Edital 299/UFFS/2016, será considerado endereço de residência aquele informado na inscrição.

**Onde se lê:**

## 6 RESULTADOS

6.1 Os resultados serão publicados no site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Boletim Oficial> Editais), em ordem alfabética pelo nome dos inscritos por campus, conforme cronograma a seguir:

Data de inscrição	Data limite de publicação do resultado
03 a 05 de agosto	Até 09 de agosto

**Leia-se:**

## 6 RESULTADOS

6.1 Os resultados serão publicados no site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Boletim Oficial> Editais), em ordem alfabética pelo nome dos inscritos por campus, conforme cronograma a seguir:

Campus	Data de inscrição	Data limite de publicação do resultado
Chapecó e Passo Fundo	03 a 05 de agosto	Até 09 de agosto
Laranjeiras do Sul	10 e 11 de agosto	Até 15 de agosto

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

